



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9371 Disponibilização: Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 Publicação: Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

30/05/2022 a 05/06/2022	Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior	Des. Erivan José da Silva Lopes	Des. Oton Mário José Lustosa Torres
-------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1171/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 23 de maio de 2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 35/2017, de 19 de julho de 2017 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5929/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, proferida nos autos do Processo SEI 22.0.000036541-0;

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** o regime de teletrabalho em benefício do Servidor **Alci Marcus Ribeiro Borges**, matrícula 28911, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 24/05/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria Nº 1853/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6900/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3299555);

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 14904/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3301330),

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato Nº 50/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3290866), a saber:

Fiscal: Francisco Luciano Ferreira - Matrícula Nº 5124;

Suplente: Igor Mendes Carvalho - Matrícula Nº 30359.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 25/05/2022, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria Nº 1857/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 14860/2022 - PJPI/COM/SAOJOAPIA/FORSAOJOAPIA/VARUNISAOJOAPIA (3300721),

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do Contrato Nº 48/2022 (3291477), firmado com a Srª. Lúcia Maria Sá de Carvalho, para **locação do imóvel** localizado na Rua José Martins Estrela, esquina com Avenida Cândido Coelho, Centro, São João do Piauí - PI (8°21'36.1"S 42°14'56.2"W), destinado para abrigar provisoriamente o **Fórum da Comarca de São João do Piauí - PI**, a saber:

- **Fiscal do Contrato:** Marília Fernanda Rodrigues dos Santos Castro - Matrícula Nº 26582;

- **Suplente de Fiscal:** Ana Neuma Silva Barroso - Matrícula Nº 4136683.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 25/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1190/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de maio de 2022

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos registrados sob o nº 22.0.000031698-2;

CONSIDERANDO os termos e condições estabelecidas na LC 13/94 e Decreto nº 15.299/13;

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa dias) de **LICENÇA CAPACITAÇÃO** em favor do servidor **JOSÉ MAURÍCIO OLIVEIRA E SILVA**, Analista de Sistemas, matrícula 3898, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), sem prejuízo de sua remuneração, **com efeitos a partir de 27 de maio de 2022**, com o encargo de apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fim da licença, comprovante de frequência e, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do encerramento do curso, certificado de conclusão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de maio de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**